



Universidade: presente!

UFRGS
PROPESQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

O Planejamento da Assistência Social: Um Estudo na Região Metropolitana de Porto Alegre

PLANEJAMENTO

O planejamento, pode ser considerado um instrumento central da gestão pública, pois além de viabilizar a tomada de decisão orienta o futuro desejado (MATUS, 1993), envolvendo um conjunto de técnicas para formalizar e concretizar as ideias em ação. O planejamento também é um instrumento político, na medida que define as alternativas que causam impacto e possibilitam mudanças concretas no plano social-econômico (GIACOMONI, 2010).

PROBLEMÁTICAS

É comum ouvirmos que o planejamento é importante para a implementação de políticas públicas e, ao mesmo tempo, que a burocracia implementadora possui liberdade para implementar as ações, levando ao redesenho do que está planejado. Entretanto, dada essa aparente oposição, defendemos que o planejamento é instrumento fundamental para guiar as ações das políticas e conferir à elas qualidade. Pensar em planejamento contemporaneamente requer pensar em superar o perfil tradicional que restringe a liberdade de implementação dos burocratas de nível de rua, e avançar para que ocorra diálogo e articulação entre o planejamento e os implementadores.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

No que tange à política de Assistência Social, o planejamento é parte das obrigatoriedades legais para a implementação. É de suma importância para qualificar a entrega da política pública, pois permite entender as demandas sociais a serem atendidas, os recursos e os instrumentos disponíveis para concretizar as ações necessárias. No entanto, a sua implementação é um processo complexo e nem sempre cumpre com o objetivo central. Neste sentido, o objetivo deste trabalho é analisar as questões que afetam a construção do planejamento da Assistência Social em âmbito municipal, tendo como enfoque a Região Metropolitana de Porto Alegre.

METODOLOGIA

Análise qualitativa, com questionários semiestruturados e entrevistas a gestores e trabalhadores das secretarias e unidades que realizam a implementação da política pública referida, e em especial o planejamento.

RESULTADOS

O planejamento como prática que orienta o rumo estratégico e a execução dos serviços analisados, é ainda bastante incipiente nos municípios. Por constar como uma obrigatoriedade legal do SUAS para a transferência de recursos, o planejamento nos municípios é ainda muito protocolar, de forma que os planos plurianuais (feitos de quatro em quatro anos), não se desdobram em planos anuais e não possuem, em geral monitoramento e avaliação. A falta de cultura de planejamento, na qual a esfera das ações é priorizada em detrimento da adoção de instrumentos de planejamento e gestão, e a falta de estrutura para planejar -evidenciada pela limitação dos recursos para financiamento dessa política- são exemplos de problemas encontrados nesta pesquisa.